



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 188/2023

Processo nº 54000.026015/2022-41

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-10

EDITAL Nº 344/2022 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO NORILDA DA CRUZ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 1178/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para CADASTRO DE RESERVA no **Projeto de Assentamento Norilda da Cruz**, localizado no município de RIO NEGRINHO :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
TANILA SENE DE OLIVEIRA	996585612	54000.100636/2022-01	IV	6,00	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	2,93	53,93	N	1*
MARIA CLAUDETE CORDEIRO	996585683	54000.099837/2022-41	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,21	46,11	N	2*
ADRIANA DA ROSA	996585742	54000.103146/2022-59	IV	8,60	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	8,97	39,00	N	3*
JUREMA IZABEL GRIMES BATISTA	996585644	54000.103782/2022-81	IV	7,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	9,48	38,01	N	4*
ELIS ANGELA KOMUNELLO DE ANDRADE CORREA	996585663	54000.100703/2022-80	IV	6,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,15	7,59	36,14	N	5*
FABIANA RENGEL MARTINS RODRIGUES	996585651	54000.099154/2022-93	IV	8,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	7,07	35,89	N	6*
RAQUEL DE ALMEIDA	996585705	54000.104275/2022-64	IV	7,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,28	35,28	N	7*
ERENILDA PRATS GURA	996585713	54000.103795/2022-50	IV	6,10	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,15	9,83	35,08	N	8*
ANDREIA MARIA ARRUDA CARDOSO	996585694	54000.104271/2022-86	IV	7,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,41	34,81	N	9*
FATIANE ANTUNES DA ROCHA DA SILVA	996585708	54000.103799/2022-38	IV	6,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	34,73	N	10*
POLIANA CAMPOS DA COSTA	996585756	54000.100625/2022-13	IV	5,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	8,10	34,72	N	11*
REGIANE HÜMMELGEN	996585659	54000.103144/2022-60	IV	6,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	3,58	4,31	34,69	N	12*
MARIA CIRINEIA LIMA DOS SANTOS	996585652	54000.104296/2022-80	IV	5,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,62	34,42	N	13*

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
JUCELAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	996585636	54000.103148/2022-48	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,31	34,01	N	14º
DARCY CARDOSO MENELLI	996585781	54000.103150/2022-17	IV	4,70	15,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,14	33,84	N	15º
RONALDO DE LIMA	996585661	54000.103777/2022-78	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,34	33,74	N	16º
NIVANDIR ALVEZ DE SOUZA	996585622	54000.100685/2022-36	IV	5,90	9,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	8,79	33,69	N	17º
ANGELA MARIA DEMETRIO DA SILVA	996585610	54000.103308/2022-59	IV	6,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,55	33,45	N	18º
LAIDES VENERA DE MORAIS	996585826	54000.103788/2022-58	IV	3,30	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	33,30	N	19º
RAQUEL DE FREITAS	996585655	54000.104399/2022-40	IV	5,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	7,24	33,06	N	20º
IVANIR RENGEL PETERSEN	996585837	54000.103827/2022-17	IV	4,80	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	15,00	2,76	32,56	N	21º
DENISE BARBOSA MACIEL	996585665	54000.103431/2022-70	IV	7,50	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	32,33	N	22º
LUCIANE DE FREITAS FERREIRA	996585656	54000.099088/2022-51	IV	5,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	5,34	31,86	N	23º
IVONE DE FÁTIMA SILVA	996585662	54000.100652/2022-96	IV	5,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,86	31,76	N	24º
MARIA DA LUZ BARBOSA	996585693	54000.104372/2022-57	IV	6,60	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	31,60	N	25º
SILMARA PADILHA GARCIA	996585624	54000.104372/2022-57	IV	6,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10	29,50	N	26º
VILMAR ANTONIO SOUZA VIEIRA	996585676	54000.103414/2022-32	IV	4,80	15,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,66	29,46	N	27º
JOCEMAR SOUZA VIEIRA	996585775	54000.103403/2022-52	IV	3,30	15,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,17	28,47	N	28º
ROSANA DA SILVA ALMEIDA	996585635	54000.099053/2022-12	IV	4,60	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	6,03	28,35	N	29º
ANA CAROLINE PEREIRA	996585607	54000.100747/2022-11	IV	6,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,86	28,29	N	30º
JORDANE MABEL PELLENSE	996585619	54000.104268/2022-62	IV	3,30	9,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	9,66	27,68	N	31º
STEFFANY GRIMES DEMETRIO	996585620	54000.103328/2022-20	IV	5,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,38	27,20	N	32º
DEONILDO DE LIMA	996585668	54000.103769/2022-21	IV	6,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,85	3,28	27,13	N	33º
NILSA SILVA RIBEIRO ABREU	996585780	54000.103390/2022-11	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,21	26,63	N	34º
SOELI DENTI ROSA PEREIRA	996585680	54000.103352/2022-69	IV	7,10	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,24	26,59	N	35º
HUGO WISCHRAL NETO	996585625	54000.099873/2022-12	IV	6,10	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,17	26,27	N	36º
JANAINA ALONCO	996585660	54000.103152/2022-14	IV	5,90	6,75	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	24,55	N	37º
MILTON REIS	996585626	54000.103360/2022-13	IV	4,60	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	3,97	24,29	N	38º
DIEZAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	996585646	54000.103355/2022-01	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	3,79	22,81	N	39º

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
LICINDO MOREIRA DE SOUZA	996585639	54000.103749/2022-51	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	22,78	N	40º
PALOMA CAMARGO ALVES	996585735	54000.103439/2022-36	IV	6,30	9,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,55	22,57	N	41º
ALEXSANDER DE LIMA MEIRA	996585613	54000.103340/2022-34	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	0,52	21,07	N	42º
MATILDE KOHLBECK DAUER	996585648	54000.104355/2022-10	IV	3,30	6,75	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,69	20,74	N	43º
LORIVALDO RENGEL	996585641	54000.103422/2022-89	IV	4,70	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	20,73	N	44º
MILTON RIBEIRO DE LIMA	996585634	54000.104205/2022-14	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,69	19,81	N	45º
LENI TEREZINHA GURSKI	996585667	54000.103280/2022-50	IV	3,30	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14	19,69	N	46º
ROSANE APARECIDA GÓIS SIQUEIRA	996585769	54000.101440/2022-26	IV	8,20	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,72	18,92	N	47º
CLARICE FAGUNDES DE LIMA PADILHA	996585623	54000.100920/2022-70	IV	5,00	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,38	18,63	N	48º
JANETE TEREZINHA MÜLLER	996585696	54000.103824/2022-83	IV	4,90	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	12,49	N	49º
NELSON REIS	996585832	54000.103828/2022-61	IV	3,30	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52	11,07	N	50º
AURORA DE FRANCA	996585714	54000.103831/2022-61	IV	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,90	7,32	N	51º
EVANDRO JOSÉ SUTIEL	996585664	54000.104221/2022-07	IV	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,62	6,92	N	52º
VILSON BECKER	996585712	54000.103835/2022-63	VI	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,45	11,75	N	53º
MARCOS CESAR SANT'ANA	996585736	54000.104269/2022-15	VIII	5,90	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,85	2,07	25,82	N	54º
CLEITON JOEL DE LIMA	996585779	54000.103288/2022-16	VIII	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	20,81	N	55º
ISOLDE NEGERBON FERRARI	996585738	54000.103740/2022-40	VIII	6,60	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,76	16,61	N	56º
DEISE STELA JUNIO LEANDRO	996585710	54000.099046/2022-11	VIII	7,10	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	15,05	N	57º
JUREMA DA APARECIDA ROMÃO	996585739	54000.099880/2022-14	VIII	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	12,62	N	58º

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Arnaldo José Santa Cruz Junior

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-10 SC



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo José Santa Cruz Júnior, Geógrafo(a)**, em 02/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15718071** e o código CRC **F35B921C**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I recurso classificação (15719706)

Referência: Processo nº 54000.026015/2022-41

SEI nº 15718071